CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/2021, DE 24/03/2021.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Luiz Carlos da

Costa."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz

saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto

Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso

do Sul, reconhecendo os méritos, ação social, religiosa e contemplando

indicação do Vereador Vilmar Vendrúscolo, outorga ao Senhor Luiz

Carlos da Costa, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em

Sessão Solene, prevista para o dia 09 de abril de 2021, como parte da

programação de aniversário de emancipação político-administrativa do

município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

er. William Meira

Presidente/CMC